



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Parecer DJ nº 295/2014

Assunto: Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 86/2014 - Autoria do Vereador Adroaldo Mendes de Almeida (Dinho) que "Institui a Semana de Desporto Paraolímpico, na forma que especifica."

À Comissão de Justiça e Redação
Senhor Presidente Vereador Rodrigo Fagnani Popó

Trata-se de parecer jurídico relativo ao Projeto em epígrafe que institui a Semana do Desporto Paraolímpico no Município de Valinhos

Cumprе destacar a competência regimental da Comissão de Justiça e Redação, estabelecida no artigo 38.

Desta feita, considerando os aspectos constitucionais, passamos a **análise técnica** do Substitutivo em epígrafe solicitado.

Consoante às sugestões propostas pelo Departamento Jurídico, notamos que faltou somente o posicionamento correto da Ementa após a epígrafe, à qual sugerimos à Secretaria a correção.

No mais, reiteramos os termos do Parecer nº 152/2014 e concluímos que a Proposta reúne condições de legalidade, lato sensu. **Sobre o mérito, manifestar-se-á o Soberano Plenário.**

É o parecer.

D.J., aos 24 de novembro de 2014.

FELIPE DE LEMOS SAMPAIO

Diretoria Jurídica

Diretor

ALINE CRISTINE PADILHA

Diretoria Jurídica

Advogada

GRAZIELE CRISTINA DA SILVA

Diretoria Jurídica

Assessora de Apoio Parlamentar

HELOÍSA HELENA BUENO SOLDAM

Diretoria Jurídica

Assessora III